



## HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ Nº 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392.71

### AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** (B3: HAPV3 – “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio (“JCP”), conforme informações abaixo:

- 1. Valor:** Valor bruto de R\$ 118.645.968,36, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,159688047 por ação ordinária (desconsiderando-se, para fins desse cálculo, ações mantidas em tesouraria), cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 37 do estatuto social da Companhia.
- 2. Imposto de renda:** O pagamento de JCP está sujeito à incidência de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovarem ser imunes ou isentos, bem como nas demais hipóteses legais. Os acionistas deverão encaminhar, até 6 de janeiro de 2020, a respectiva documentação comprobatória aos cuidados da área de escrituração de ativos da Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo/SP.
- 3. Data base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do pregão na data base de 3 de janeiro de 2020.
- 4. Ex-juros sobre capital próprio:** As negociações de ações da Companhia, a partir de 6 de janeiro de 2020, inclusive, serão realizadas na condição “ex-juros sobre capital próprio”.
- 5. Pagamento:** Os JCP serão pagos no dia 30 de abril de 2020, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Itaú.
- 6. Informações adicionais:** Os acionistas que já indicaram a conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa

indicação receberão do Itaú aviso contendo as informações sobre o pagamento dos JCP, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Fortaleza, Estado do Ceará, 27 de dezembro de 2019.

**Hapvida Participações e Investimentos S.A.**

---

**Bruno Cals de Oliveira**

Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores



**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ)

05.197.443/0001-38

Company Registry (NIRE)

233.000.392.71

**NOTICE TO SHAREHOLDERS  
PAYMENT OF INTEREST ON OWN CAPITAL**

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** (B3: HAPV3 – “Company”) informs to its shareholders and to the market in general that the Company’s Board of Directors approved today the payment to its shareholders of interest on own capital (“IOC”), as per the information below:

1. **Amount:** Gross amount of R\$ 118,645,968.36, corresponding to the gross amount of R\$ 0.159688047 per common share (excluding shares held in treasury for purposes of this calculation), which net amount will be ascribed to the minimum mandatory dividend for the fiscal year ending on December 31, 2019, pursuant to article 37 of the Company’s Bylaws.
2. **Income tax:** The payment of IOC is subject to a 15% withholding income tax, except for shareholders that present evidence that are immune or exempt, as well as in other cases provided by law. Shareholders have until January 6, 2020, to send the relevant documents evidencing their exempt or immune status to the bookkeeping area of Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”) at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.500, 3<sup>rd</sup> floor.
3. **Data base:** All shareholders who own common shares of the Company at the end of the trading session of January 3, 2020, will be entitled to receive the IOC.
4. **Ex-Interest on Own Capital:** The Company’s shares will be traded “ex-interest on own capital” from January 6, 2020 (inclusive), onwards.
5. **Payment:** The IOC will be paid on April 30, 2020, without any monetary restatement or remuneration between the date of declaration and the date of actual payment, based on the shareholders’ bank details and banking domicile provided to Itaú.
6. **Additional information:** Shareholders who have already provided their bank details

will have their respective credits deposited in the informed account. Shareholders who have not yet provided this information will receive from Itaú a notice containing information on the payment of IOC. Such notice should be presented in one of Itaú's branches together with instructions for processing the respective credit. Shareholders whose shares are held in fiduciary custody will receive their credits in accordance with the procedures adopted by the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Fortaleza, Ceará State, December 27, 2019.

**Hapvida Participações e Investimentos S.A.**

---

**Bruno Cals de Oliveira**

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer